



Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ 17.932.766/0001-07
São Joaquim / SC - 88600-000
Rua Domingos Martorano, 382 - Centro - Fone (49) 3233-0900



ANEXO III

TERMO DE REFERÊNCIA I

Objeto: O presente Termo de Referência tem por objeto a Contratação de Serviços para a realização de Ultrassonografias Obstétricas para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de São Joaquim - SC, conforme especificações constantes no decorrer deste Termo de Referência.

Justificativa: O presente termo apresenta uma proposta de atendimento voltada para as gestantes do município. Considerando a necessidade de estruturar uma rede de serviços voltada as pessoas que precisam deste tipo de procedimento (gestantes). Caracteriza-se por ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrangem a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico precoce, o tratamento, a reabilitação e manutenção da saúde.

Os serviços a serem executados pela Empresa ganhadora deverão obedecer aos quantitativos estimados e os limites financeiros fixados pelo Fundo Municipal de Saúde.

Os motivos acima expostos justificam a aquisição futura do objeto deste Termo de Referência, viabilizando a efetivação das políticas públicas de saúde e a proposta governamental de nossa gestão.

Especificações e quantidades: Abaixo planilha com especificações e quantitativos dos exames a serem contratados:

Item	Unid.	Descrição do Objeto	Quant.	Valor Unitário	Valor Total/ Mês	Valor Total/ Contrato
01	Serviço	Ultrassonografia Obstétrica	50/mês	R\$24,20	R\$1.210,00	R\$14.520,00
02	Serviço	Ultrassonografia Obstétrica com doppler colorido e pulsado	50/mês	R\$39,60	R\$ 1.980,00	R\$23.760,00

Vigência: A vigência deverá ser por 12 (doze) meses, a contar da data da homologação do Processo Licitatório na modalidade de Registro de Preço.

Valor estimado: Obedecendo a Legislação SUS, o valor de cada procedimento foi obtido via Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS – SIGTAP. E, considerando a contratação pelo período supracitado, fica o valor estimado da contratação dos referidos serviços em R\$38.280,00 (trinta e oito mil duzentos e oitenta reais).

Execução: Os procedimentos contratados (exames) deverão ser executados na empresa ganhadora, sem cobrança de qualquer valor adicional ao pacientes encaminhados via Secretaria Municipal de Saúde do município. Sendo a empresa responsável pelos insumos e materiais necessários para a realização dos procedimentos.

Na impossibilidade de entrega imediata dos exames aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, os mesmos deverão ser entregues em até 48 (quarenta e oito) horas na Secretaria Municipal de Saúde do município.

Prestação de Contas: A empresa deverá encaminhar mensalmente, junto com a nota fiscal de prestação de serviços, relatório dos procedimentos executados, bem como as requisições autorizadas pelo Setor de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde do município, para a Secretaria Municipal de Saúde que encaminhará as requisições para serem auditadas no Setor de Regulação que após avaliação encaminhará à Gestora para autorização e encaminhamento da nota para pagamento.

Obrigações da contratada: Comunicar ao Fundo Municipal de Saúde de São Joaquim-SC, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários. Manter informada o Fundo Municipal de Saúde de São Joaquim quanto a mudanças de endereço, telefones ou qualquer outra forma de comunicação de seu estabelecimento.

Obrigações da Contratante: Efetuar os pagamentos das notas fiscais da prestação de serviços conforme previsto no edital. Comunicar por escrito a CONTRATADA qualquer irregularidade ou deficiência por ventura existente, a fim de que a mesma possa providenciar as resoluções cabíveis.

Qualificação técnica necessária: Segundo o Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS, a qualificação técnica mínima para a execução dos referidos serviços são Médico Ginecologista e Obstetra (CBO 225250) e Médico em Radiologia e Diagnóstico por Imagem (CBO 225320).

Fiscal do Contrato: André Luiz Bardt (179)

Gestor do Contrato: Lisiana Aparecida Bernardo (10433)

Dotação nº: 32 e 02 do Fundo Municipal de Saúde.

São Joaquim, 01 de Agosto de 2018.

Teresinha G. Godoi Vieira
Secretária Municipal de Saúde



Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ 17.932.766/0001-07
São Joaquim / SC - 88600-000
Rua Domingos Martorano, 382 - Centro - Fone (49) 3233-



TERMO DE REFERÊNCIA II

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços para a realização dos exames de:

- 1 – Beta HCG (Dosagem de Gonadotrofina Coriônica Humana (HCG, Beta HCG), e
- 2 – Teste de Gravidez – TIG (Pesquisa de Gonadotrofina Coriônica) .

Justificativa: Considerando a Constituição Federal de 1988, em seu Artigo 165 que afirma que a saúde é um direito de todos e um dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. A lei 8.080/90 que dispõe sobre as condições para a oferta das ações garantidas na constituição. A Portaria GM/MS Nº 1.034, de 05 de Maio de 2010, em seu art. 9º, II, para efeito de remuneração, os serviços contratados deverão utilizar como referência a Tabela de Procedimentos SUS. O protocolo Regional da Rede Cegonha, bem como a necessidade de assegurar a prestação de serviço laboratorial às gestantes do município e a inexistência de capacidade instalada na Secretaria Municipal de Saúde, justificam a contratação dos serviços supracitados.

Vigência do Contrato: 12 meses.

Execução: Os procedimentos contratados (exames) deverão ser executados na empresa ganhadora, sem cobrança de qualquer valor adicional ao pacientes encaminhados via Secretaria Municipal de Saúde do município. Sendo a empresa responsável pelos insumos e materiais necessários para a realização dos procedimentos.

Prestação de Contas: A empresa deverá encaminhar mensalmente, junto com a nota fiscal de prestação de serviços, relatório dos procedimentos executados, bem como as requisições autorizadas pelo Setor de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde do município, para a Secretaria Municipal de Saúde que encaminhará as requisições para serem auditadas no

Setor de Regulação que após avaliação encaminhará à Gestora para autorização e encaminhamento da nota para pagamento.

Especificações e Quantidades: Dados referentes à especificação e quantitativo encontra-se em tabela abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Nome	Especificação/Descrição	Valor médio Unitário	Valor Total
01	1000	Unid.	Beta HCG (DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	Consiste em um teste imunoenzimático para detectar gonadotrofina coriônica, hormônio glicoproteico composto de subunidades alfa e beta, produzido pelas células do sinciotrofoblasto da placenta e, também, sintetizado por outros tecidos tumorais. Frequentemente utilizado na determinação de gravidez, tem indicação na identificação ou seguimento de neoplasia trofoblástica gestacional (coriocarcinoma, carcinoma embrional, mola hidatiforme e outros) e como marcador bioquímico de tecidos tumorais de diversos tipos histológicos, especialmente tumores testiculares.	R\$ 7,48	R\$ 7.480,00
02	1000	Unid.	TESTE DE GRAVIDEZ – TIG (PESQUISA DE GONADOTROFINA CORIONICA)	Consiste na pesquisa para detectar a presença de gonadotrofina coriônica na urina.	R\$ 0,75	R\$ 750,00
TOTAL					R\$ 8.230,00	

Fiscal do Contrato: André Luiz Bardt (179)

Gestor do Contrato: Lisiana Aparecida Bernardo (10433)

Dotação nº: 32 e 02 do Fundo Municipal de Saúde.

São Joaquim, 01 de Agosto de 2018.

Teresinha G. Godoi Vieira
Secretária Municipal de Saúde